



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 27 de Maio de 2013 • Ano I • Nº 72

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Republicação por incorreção da Portaria Nº 226, de 14 de maio de 2013** - Servidor Público Municipal. Pedido de Exoneração de Cargo Público a pedido dos servidores e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE MAIO DE 2013¹.

Servidor Público Municipal. Pedido de Exoneração de Cargo Público a pedido dos servidores e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores: **ENEIDA AMORIM DE SOUZA, LEONARDO MORAES DOS SANTOS, ELMA IZZE DA SILVA MAGALHÃES, ISAC AFONSO DOS SANTOS FILHO, JAQUELINE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS e HOSMY SILVA DE SANTANA**, requeridos nos autos do Processo Administrativo nº 040/2013;

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagirão às datas dos requerimentos administrativos formulados pelos servidores listados no art. 1º;

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 14 de maio de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

¹ Republicada por conter incorreções